



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 035/2024 - FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde tem a necessidade de realizar a manutenção de 3 (três) aparelhos de ar condicionado, sendo na sala da recepção na unidade de saúde do centro do município da marca Elgin 34.000 Btus, onde o sol bate de frente pela manhã aquecendo toda a ala, trazendo desconforto para pacientes e servidores que tem que permanecer no ambiente, sendo que o mesmo tem a necessidade de uma recarga de gás, troca do capacitor 45UF480 e conectora 220x380. Outro na sala de medicamentos que é indispensável a manutenção da temperatura para a manutenção dos medicamentos, da marca KomeKo 9.000Btus, tem a necessidade de que seja trocado a turbina e recarregado o gás e o ar Agratto 12.000Btus que precisa ser consertado e instalado com recarga de gás na Unidade de saúde da Comunidade de Sete de Setembro.

Para troca destas peças deve ser contratado uma empresa para o fornecimento total do material necessário (peças, carga de gás) e mão de obra para manutenção dos aparelhos, para evitar problemas quanto a garantia de serviços e ou peças.

As manutenções desses aparelhos de ar condicionado são indispensáveis para a manutenção do atendimento com qualidade nas unidades de saúde do município.

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar que o serviço seja realizado de acordo com as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança e a eficiência energética do sistema, além de evitar problemas futuros relacionados à manutenção inadequada ou incorreta dos equipamentos, e com a chegada do verão o aumento do calor intenso afeta a qualidade do atendimento e da manutenção das condições adequadas para a sala do servidor, diante do exposto tendo em vista o baixo valor, solicitamos a dispensa dos 03 dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SENDO CONSERTO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CARGA DE GÁS, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO ALOCADOS NA UNIDADE DE SAÚDE DE IRATI/SC



ITEM 01 – AR CONDICIONADO 34.000BTUS MARCA ELGIN-RECEPÇÃO- 1 CARGA DE GÁS R-410 TROCA DE 1 CAPACITOR 45UF 80AF E TROCA DE 1 CONTACTORA 220X380.
ITEM 02 – AR CONDICIONADO 12.000BTUS MARCA AGRATTO- UNIDADE SETE DE SETEMBRO- CONserto E INSTALAÇÃO E RECARGA DE GAS R410.
ITEM 03 - AR CONDICIONADO 9.000BTUS MARCA KOMEKO-CONserto, TROCA DE TURBINA E RECARGA DE GÁS.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A justificativa para a escolha da solução entre as disponíveis no mercado é baseada na necessidade indispensável de contratação para a prestação de serviço do objeto acima citado, devido à falta de um processo licitatório e servidores qualificados. Sendo que a alternativa viável é proceder com a contratação dos serviços para conserto e instalação através de uma dispensa de licitação devido ao transtorno que vem causado para o andamento das atividades da secretaria de saúde.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Essa quantidade suprirá a necessidade para o momento, não podemos afirmar que suprirá a necessidade para o ano de 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados via e-mail, para fornecedores da região que prestam o serviço, em que o Município tem conhecimento pelo servidora Clarice Chiarello.

Foram solicitados orçamentos a 05 empresas, as quais apenas 4 apresentaram suas cotações conforme dados abaixo:

ITEM	Empresa 01 VOLTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Empresa 02 RICARDO JOSE ZABOT	Empresa 03 JC INFORMATICA JERSON CAMILO HELLSTROM	Empresa 04 COMPUCELL TELECOM
01	R\$ 950,35	R\$ 1.040,00	R\$ 1.014,70	R\$1.025,00
02	R\$ 1.150,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.239,70	R\$ 1.270,00
03	R\$ 860,66	R\$ 970,00	R\$ 939,70	R\$ 970,00

Todos os valores acima citados são unitários sendo que para os itens o menor valor foi apresentado pela empresa 01, sendo o total para a realização dos serviços e peças solicitados no valor de R\$ 2.961,01 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e um centavo).

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 18/10/2024, a prestação de serviço deverá ser feita na unidade de saúde centro, na rua João Beux Sobrinho, nº412, centro de Irati/SC e na unidade de saúde na comunidade de Sete de Setembro Irati/SC.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a importância da manutenção dos aparelhos

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda nº051-Educação e ao 039-Administração.

Irati/SC, 12 de outubro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento